DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 098/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 90 do Decreto nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.
Fundamento Legal do DFD: Art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

2. DO REQUISITANTE

A presente demanda é requisitada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para atender a diversas necessidades da administração pública do Município de Brusque/SC.

3. DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD o(a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA INDUSTRIAL E SAIBRO, PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE BRUSQUE/SC**.

4. DA NECESSIDADE

A aquisição de areia industrial média e saibro é necessária para atender às demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo os materiais utilizados em diferentes atividades de produção de artefatos de cimento, infraestrutura, manutenção e conservação urbana.
A areia industrial média será empregada na produção de artefatos de cimento e em serviços de construção civil, incluindo a produção de bocas de lobo, caixas de passagem, pisos de concreto, fugas de tubo, assentamento de tijolos e demais atividades que demandem agregado miúdo com características granulométricas adequadas. O saibro será utilizado em serviços de preparação, regularização, nivelamento, preenchimento e manutenção de áreas e vias, conforme as necessidades dos serviços executados.
A indisponibilidade desses materiais poderá comprometer a produção de artefatos de cimento, a execução de obras e serviços de infraestrutura, a manutenção de vias e a realização de atividades de regularização e conservação urbana, ocasionando atrasos e prejuízos à prestação dos serviços públicos.
Dessa forma, torna-se necessária a aquisição dos materiais de acordo com as especificações técnicas estabelecidas para cada item, de modo a assegurar sua adequação às respectivas finalidades e contribuir para a qualidade, eficiência e continuidade das obras e serviços realizados pelo Município.

5. DA QUANTIDADE

Para atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos durante o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços, estima-se a necessidade de 1.000 (mil) toneladas de areia industrial média e 20.000 (vinte mil) toneladas de saibro.

Os quantitativos foram estimados considerando as necessidades previstas para a produção de artefatos de cimento, a execução de serviços de infraestrutura e as atividades de manutenção, conservação e regularização de áreas públicas, observadas as finalidades específicas de cada material.
Considerando a natureza variável das demandas de manutenção urbana e a necessidade de atendimento parcelado dos serviços executados pela Secretaria, os quantitativos estabelecidos correspondem aos limites máximos estimados para eventual aquisição durante o período de 12 (doze) meses, não implicando obrigação de aquisição integral. Os fornecimentos ocorrerão conforme a necessidade efetiva da Administração.

6. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE
A contratação se dará por meio de pregão eletrônico, sob a forma de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. DA DATA EM QUE O OBJETO/SERVIÇO NECESSITA SER ADQUIRIDO/EXECUTADO
Trata-se da aquisição destinada à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Brusque/SC, cuja aquisição tem previsão para o segundo semestre de 2026.

8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO
O grau de prioridade da contratação é classificado como média, considerando a necessidade de garantir o fornecimento de areia industrial e saibro para a produção de artefatos de cimento e para a execução de serviços de infraestrutura e manutenção urbana.

9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos e pela fiscalização da presente contratação, são:

Servidores Responsáveis pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:
Fabio D'onofre Teixeira - Diretor de Gestão de Compras e Contratos
Thiago Estevão Schweizer Baptista - Agente Administrativo

Servidores Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência:
Fabio D'onofre Teixeira - Diretor de Gestão de Compras e Contratos
Thiago Estevão Schweizer Baptista - Agente Administrativo

Servidor Responsável pela gestão da Ata:
João Pedro da Silva - Diretor-Geral de Operações do Obras

Servidores Responsáveis pela Fiscalização Administrativa:
Fiscal Titular: Juliana Maria Gorges Pinheiro - Diretora de Parcerias Comunitárias
Fiscal Substituto: Antonio Luiz Gianesini - Operador de Máquinas

Servidores Responsáveis pela Fiscalização Técnica:
Fiscal Titular: Clayton Masiero Pedroso - Agente de Obras
Fiscal Substituto: Marcelo da Silva - Diretor de Operações

10. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição é de R$834.130,00 (oitocentos e trinta e quatro mil cento e trinta reais).

11. DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações das quais a aquisição dependa diretamente para sua efetivação.

12. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme ação e/ou item nº 04 do PCA.

13. DA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E FORMA DE PAGAMENTO

Eu, Ivan Bruns Filho , Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, declaro, que tenho ciência de que todos os pagamentos decorrentes da contratação serão realizados exclusivamente por transferência bancária para conta de titularidade do contratado, sendo vedada a utilização de boletos bancários e códigos identificadores, comprometendo-me a adotar as providências necessárias para o cumprimento dessa sistemática, inclusive comunicando tal exigência aos futuros contratados, reconhecendo que a indicação da conta bancária constitui condição para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, e autorizando a Tesouraria Municipal a realizar os controles pertinentes, em observância às diretrizes estabelecidas pela Contabilidade Municipal, conforme disposto no Memorando da *Secretaria de Orçamento e Finanças* nº 13.606/2025.

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Contratos. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas às disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. Afirmo que o preço estabelecido é compatível com valores praticados no mercado.

Autorizo, por fim, o prosseguimento do feito.

Datado e assinado digitalmente

IVAN BRUNS FILHO:05852427985

Assinado de forma digital por IVAN BRUNS FILHO:05852427985
Dados: 2026.11.10 16:14:12 -03'00'

_____

Ivan Bruns Filho
Diretor Geral de Gestão do Obras
Ordenador de Despesas - Portaria nº 18.196/2026